



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO Nº. 046 - CONSUP/IFAM**, de 28 de novembro de 2014.

**O Reitor - Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 731/2014-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rvr, datado de 31 de outubro de 2014, anexo ao processo nº. 23443.002269/2014-21, apreciado na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM, pelo conselheiro relator Adanilton Rabelo de Andrade, em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o art. 12 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº. 2, de 28 de março de 2011, por decisão unânime dos conselheiros em sessão desta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a Composição do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, pelos seguintes Membros: Antonio Venâncio Castelo Branco **Presidente**; João Martins Dias, Jânio Lúcio Paes Alves, Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva, Maria Etelvina da Silva Leão, Nelson Batista do Nascimento e Wilson Colares da Costa **Titulares**; Allen Bittencourt de Lima, João Luiz Cavalcante Ferreira, Mário Gilson Santos Borges, Raimundo Vicente Jimenez, Sandra Magni Darwich e Willamys da Silva Salgado **Suplentes**.

**Parágrafo Único:-** Os Membros do Conselho Curador da FAEPI, reconduzidos para o Mandato de dois (2) anos, até 27 de novembro de 2015, conforme registro em Ata, datada de 17 de junho de 2014.

**Art. 2º Recomendar**, nos termos do art. 1º do Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, o Registro e Credenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI, junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor Substituto e Presidente do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas